



**LEI N.º 10.071, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

Estende a denominação da **Rua JOSÉ MARIA WHITAKER** ao trecho de via compreendido até o cruzamento com a Rua Manoel Pinto Ribeiro (Jardim São Camilo).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º** A denominação de “Rua José Maria Whitaker”, nos termos do Decreto do Executivo nº 2.190, de 01 de outubro de 1972, é estendida ao trecho de via existente, aberta e em uso público, que segue até o cruzamento com a Rua Manoel Pinto Ribeiro, no Jardim São Camilo, nesta cidade, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP  
(Lei nº 10.071/2023 – fls. 2)

